

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 004 - Página 1/5	
Título do Documento	TRIAGEM TÉCNICA DAS PRESCRIÇÕES E FICHAS DE QUIMIOTERAPIA	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

1. OBJETIVO(S)

Normatizar o processo de triagem técnica das fichas de quimioterapia e prescrições médicas que contenham quimioterápicos oriundas de qualquer unidade de atendimento do Hospital das Clínicas (HC-UFG/EBSERH), no intuito de prevenir possíveis erros de medicação.

2. MATERIAL

- Prescrições médicas;
- Roteiro para análise da prescrição;
- Manual Oncologia Clínica do Brasil (Tumores Sólidos e Hematologia e Transplante).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Diariamente serão recebidas fichas de quimioterapia do Ambulatório de Quimioterapia, prescrições de quimioterápicos do Leito-dia e prescrições e fichas de quimioterapia de pacientes internados no Hospital das Clínicas.
- As fichas de quimioterapia recebidas pela Subunidade de Farmacotécnica serão registradas no livro de ata "Recebimento de prescrições de quimioterapia" e serão colocadas em uma pasta denominada "Fichas de quimioterapia em avaliação", localizados no gaveteiro em cima do balcão do setor;
- O farmacêutico, residente ou responsável técnico, fará a triagem técnica conforme o "Roteiro para análise da prescrição";
- A triagem da prescrição será iniciada com a verificação se as fichas e prescrições são os formulários padronizados pela instituição;
- Em seguida será verificada a identificação do paciente, que consiste em:
 - Nome do paciente: Nome completo e sem abreviaturas, para evitar conflitos de nomes homônimos;
 - Número do prontuário: Imprescindível para lançamento correto do tratamento do paciente e acompanhamento dos ciclos de quimioterapia;
 - Sexo e idade;
 - Endereço: clínica e leito;
 - Peso, altura e superfície corpórea: São dados fundamentais para cálculo das doses que serão administradas no paciente. Caso não seja possível ter acesso a esses dados, realiza-se a conferência dividindo a dose prescrita, pela dose padrão do protocolo, a fim de se verificar se a superfície corporal é compatível com valores normais e se as doses prescritas dos quimioterápicos estão proporcionais a esta;
 - Alergias: se o paciente informar ao médico, essa informação é colocada em destaque.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 004 - Página 2/5	
Título do Documento	TRIAGEM TÉCNICA DAS PRESCRIÇÕES E FICHAS DE QUIMIOTERAPIA	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

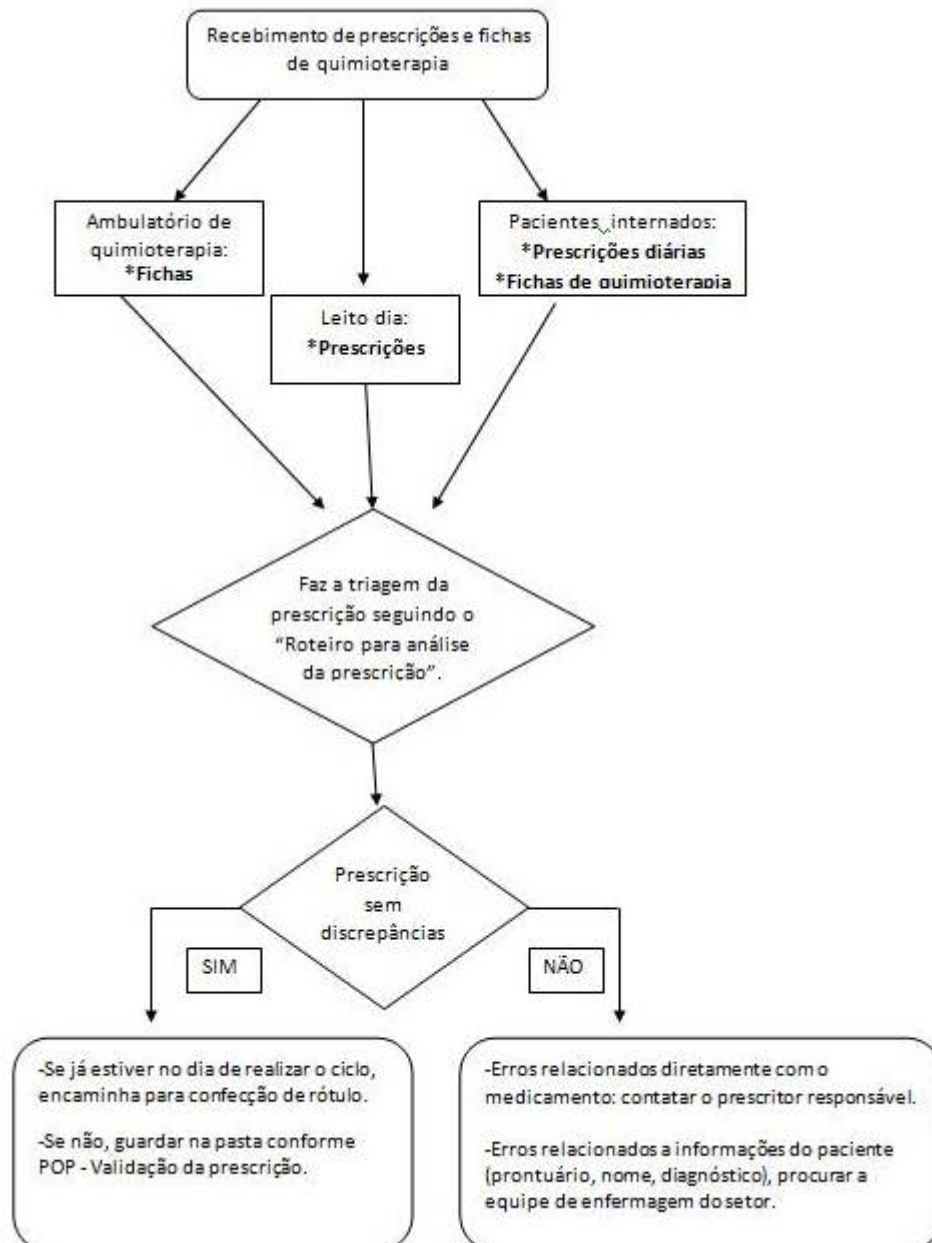
- f) Prossegue-se com a triagem dos seguintes tópicos:
1. Nome do medicamento de acordo com a DCB ou DCI, concentração e a forma farmacêutica;
 2. Diagnóstico: É necessário para verificação do protocolo utilizado pelo paciente, se este está dentro das diretrizes preconizadas.
 3. Esquema terapêutico: é o regime de tratamento utilizado para cada diagnóstico;
 4. Ciclo, dia de aplicação e intervalo de aplicação: Verificar se está sendo realizado o ciclo correto, nos intervalos de tempo preconizados por cada protocolo.
 5. Ciclos anteriores: acessar no SAMNET “Movimentações por prontuário” e conhecer o ciclo realizado anteriormente pelo paciente. Em caso de dúvidas contatar a equipe de enfermagem: ramal 8525 para confirmar o protocolo dos pacientes que estão no ambulatório de quimioterapia, ramal 8461 na unidade Leito-dia e pacientes internados a depender da unidade de internação que estiverem.
 6. Medicamentos suporte: Verificar se foram prescritos, pois diminuem as reações adversas causadas pela quimioterapia, levando a uma melhor adesão ao tratamento pelo paciente - antiemético, corticoide, anti-histamínico, citoprotetor, hidratação etc.
 7. Unidade de medida: usar unidades de pesos e medidas do sistema métrico nacional.
- g) Em seguida, verifica-se a posologia, diluição, velocidade, tempo de infusão, via de administração e ordem de infusão;
7. Dose: verificada através da superfície corpórea se está de acordo com a dose preconizada em cada protocolo ou se está em subdose, superdosagem ou ajuste de dose.
 8. Via de administração: endovenosa, intramuscular, intratecal, subcutânea ou oral. É uma informação imprescindível, para evitar a administração pela via equivocada. O uso de abreviaturas para a via de administração é restrito às padronizadas no estabelecimento de saúde.
 9. Diluição: especificar qual diluente deve ser utilizado (solução fisiológica ou glicosada). A diluição dos medicamentos é etapa importante e que gera impacto sobre a estabilidade e até mesmo sobre a efetividade do medicamento, pois em alguns casos a incompatibilidade leva à diminuição ou à perda da ação farmacológica do medicamento.
 10. Tempo de infusão: A velocidade de infusão está associada a reações adversas clássicas, resultado de infusões rápidas ou superiores ao tempo previsto, sendo este parâmetro importante para se evitar a ocorrência de eventos adversos passíveis de prevenção.
 11. Ordem de infusão: é necessário se conhecer a ordem na qual os antineoplásicos devem ser infundidos, visto que dependendo de qual seja a ordem utilizada podem ocorrer interações medicamentosas, benéficas ou malélicas.
 12. Compatibilidade físico-química: a incompatibilidade leva à diminuição ou à perda da ação farmacológica do medicamento.
- h) E por fim verifica-se a identificação do prescritor:
13. Nome do médico;
 14. Número de registro no conselho;
 15. Carimbo e assinatura.
- i) Caso seja constatada alguma discrepância na triagem e de posse da prescrição, o farmacêutico deve procurar o prescritor responsável para verificar o motivo da discrepância;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 004 - Página 3/5	
Título do Documento	TRIAGEM TÉCNICA DAS PRESCRIÇÕES E FICHAS DE QUIMIOTERAPIA	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

- j) Se as discrepâncias forem relacionadas a dados do paciente (Nome, prontuário, diagnóstico), estas podem ser verificadas com a enfermeira responsável;
- k) Constatados problemas técnicos da prescrição avaliada devem ser propostas intervenções para solucionar os mesmos;
- l) O farmacêutico deve utilizar bases de dados confiáveis para justificar as intervenções realizadas (Micromedex®, MOC, Protocolo de Hematologia de Ribeirão Preto);
- m) Todos os problemas detectados devem ser registrados no VIGIHOSP, conforme o “POP UDF-DIST 006-01 Notificação ao Vigihosp”;
- n) Todas as prescrições após triagem devem conter: o protocolo preconizado, superfície corpórea do paciente, dias do ciclo a ser realizado (no verso), alterações de diluição, a data da triagem e assinatura do farmacêutico responsável.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 004 - Página 4/5	
Título do Documento	TRIAGEM TÉCNICA DAS PRESCRIÇÕES E FICHAS DE QUIMIOTERAPIA	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

Figura 1 – Mapeamento do processo de triagem



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP. UFC. QT. 004 - Página 5/5	
Título do Documento	TRIAGEM TÉCNICA DAS PRESCRIÇÕES E FICHAS DE QUIMIOTERAPIA	Emissão: 07/2020 Versão: 2	Próxima revisão: 07/2022

4. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Abr/2017	Elaboração do procedimento	Thais de Leles Balisa Danilo Carneiro Ferreira
2	Dez/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019, revisão do texto e dos formulários anexos.	Alana Gomes de Souza

Elaboração/Revisão Alana Gomes de Souza - Farmacêutica	Data: 17/12/2019
Análise Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 19/12/2019
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 31/07/2020
Aprovação Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: ____/07/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte